

Ata da 47ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Vereador Licenciado: **José Alex Saraiva de Sá Barreto**

Às 17h13min (dezessete horas e treze minutos) do dia 21 (vinte e um) de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 2º Secretário, Vereador **Marcus José Alencar Lima**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: CORRESPONDÊNCIA: Ofício Nº 88/2025, do Presidente do SIATRANS, Sr. Valdir Barbosa de Medeiros, solicitando o uso da Tribuna Popular. Ofício Nº 21.07.002/2025/DAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, referente a convite para o Fórum Colabora Barbalha. PROPOSIÇÕES: **Parecer Nº 36/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 38/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina Logradouro Público, localizado no Loteamento Jardins Kariris - Bairro Malvinas e Bairro Parque Santa Terezinha – Nesta. **Parecer Nº 37/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 39/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que substitui nome de Logradouro Público, localizado no interior do Bairro Mata dos Limas e revoga as Leis Nº 2.017/2013 e 2.455/2019. **Parecer Nº 38/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 20/2025, de autoria do Vereador André Feitosa**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer Nº 39/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 22/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 535/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao DEMUTRAN, solicitando a instalação de uma Faixa elevada em frente ao C.E.I Martinho Tavares Teles, localizado na Rua P-10, no Bairro Alto da Alegria. **Requerimento Nº 536/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura

e Serviços Públicos solicitando que sejam feitas as canaletas, assim como, a realização de ação Tapa buracos, na Rua T-20 localizada no Bairro Bela Vista, e que a referida Rua seja inclusa no Programa Sinalize. **Requerimento Nº 537/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação de um médico para atendimentos no período da tarde no Posto de Saúde do Barro Vermelho. **Requerimento Nº 538/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja notificada a Empresa responsável pelas obras do Cinturão das águas, requerendo que sejam tomadas medidas referente à Estrada que liga a Avenida Leão Sampaio à Comunidade Baixio das Cordas, haja vista que a via está sendo danificada pela passagem de maquinários pesados utilizados para realização da obra. Neste momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa que devido à ausência do Orador inscrito para o uso da Tribuna Popular, Sr. Valdir Barbosa de Medeiros, não haverá o uso da mesma na presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Neste momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa ao Plenário que o **Projeto de Resolução Nº 20/2025, de autoria do Vereador André Feitosa**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, foi retirado da Ordem do Dia da Presente Sessão por Requerimento do seu autor. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, passa a Presidência ao Vice-presidente, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. **Projeto de Lei Nº 38/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que denomina Logradouro Público, localizado no Loteamento Jardins Kariris - Bairro Malvinas e Bairro Parque Santa Terezinha – Nesta, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos vereadores: 14 (quatorze) votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Lei Nº 38/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos** os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira**. **Projeto de Lei Nº 39/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que substitui nome de Logradouro Público, localizado no interior do Bairro Mata dos Limas e revoga as Leis Nº 2.017/2013 e 2.455/2019, em discussão. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, solicitou pedido de **VISTAS** ao **Projeto de Lei Nº 39/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, que substitui nome de Logradouro Público, localizado no interior do Bairro Mata dos Limas e revoga as Leis Nº 2.017/2013 e 2.455/2019. O Presidente em exercício, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, nos termos do Art. 166, § 5º do Regimento Interno, após ouvir o autor do **Projeto de Lei Nº 39/2025**, e não havendo manifestação em contrário do Plenário, concedeu de ofício o Pedido de **VISTAS** solicitado pelo Vereador **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. **Projeto de Resolução Nº 22/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, em discussão. Neste momento, o Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, solicita que o nome de todos os Vereadores conste como coautores do **Projeto de Resolução Nº 22/2025, de autoria do**

Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 22/2025, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier, com coautoria dos vereadores André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilânio Sampaio, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira**, que confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos Vereadores: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes.** **PALAVRA FACULTADA:** Fizeram uso da Palavra Facultada os seguintes Vereadores: **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Dorivan Amaro dos Santos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h30mim (dezoito horas e trina minutos). E para tudo constar, eu, **Marcus José Alencar Lima**, 2º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**